



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Contrato de Gestão nº 005/2010
Termo Aditivo nº 16º
DGAJ/SES

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CURADO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, com endereço à Rua Leonardo da Vinci, nº 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54220-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.850.644-20 e portador da Cédula de Identidade nº 1.006.466 SDS/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 005/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 005/2010, conforme os termos do Parecer CTAI nº 32/2019, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, assim como do Parecer nº 06/2020, emitido pela Comissão Mista de Avaliação, com base na Lei nº 15.210/2013 e alterações, aplicando-se a partir deste termo as alterações inseridas pela Lei nº 16.771/2019.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **CONTRATO** fica prorrogado de **04/01/2020** até **18/05/2020**, quando encerrará o limite máximo de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Fonte: 0144000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1024

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2020NE000307, de 02/01/2020

Valor da Nota de Empenho: R\$ 2.000.000,00

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1024

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2020NE000236, de 02/01/2020

Valor da Nota de Empenho: R\$ 3.633.488,88

Parágrafo único. As Notas de Empenho em epígrafe garantem o pagamento da quantia de **R\$ 5.633.488,88 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 04 de janeiro de 2020.


ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº:

2. _____

CPF/MF nº:

Cristiane de Melo Azevedo
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 393.752-6
DGAJ/SES-PE



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 112

Poder Executivo

Recife, 18 de junho de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE GESTÃO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UP. IBURA. OBJETO: Prorrogação de Vigência de Contrato. PRAZO: 04/01/2020 até 03/01/2021. DATA DE CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação de Vigência de Contrato. PRAZO: 02 ANOS. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA-HOSPITAL MARIA LUCINDA. OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 até 17/10/2021. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIELEIRI. IMIP. OBJETO: Prorrogação de Vigência de Contrato. PRAZO: 04/01/2020 até 04/01/2020. DATA DE CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMP-UPA ENGENHCO VELHO. OBJETO: Prorrogação de Vigência de Contrato. PRAZO: 04/01/2020 até 22/06/2020. DATA DE CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UP CURADO. OBJETO: Prorrogação de Vigência de Contrato. PRAZO: 04/01/2020 até 18/05/2020. DATA DE CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMP-HOSPITAL. OBJETO: Prorrogação de Vigência de Contrato. PRAZO: 04/01/2020 até 01/04/2020. DATA DE CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMP-CDM HELDER CÂMARA. OBJETO: Prorrogação de Vigência de Contrato. PRAZO: 04/01/2020 até 23/05/2020. DATA DE CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-FAPECE/CNPJ/MF-24.566.440/0001-78. OBJETO: Alteração de Plano Operativo Assistencial para remanejamento entre as rubricas orçamentárias das Distâncias de cuidado e investimento permanecendo o valor do convênio inalterado. VIGÊNCIA: será contado da data de sua assinatura, até o termo final do Convênio. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2018. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. CNPJ/MF: 11.022.597/0001-91. OBJETO: Alteração do Plano Operativo Assistencial. VIGÊNCIA: terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2018. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA. CNPJ/MF: 10.667.814/0001-38. OBJETO: PRORROGAÇÃO da Vigência do Convênio. VIGÊNCIA: 07/05/2020 até 05/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2018. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA. CNPJ/MF: 10.667.814/0001-38. OBJETO: Conselho de Gestão do Incentivo 100% SUS. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2020

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 005/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONVENIENTE: INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA (HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO). CNPJ/MF: 10.072.296/0003-71. OBJETO: Rescisão do Convênio. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017. EMPRESA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ERELLI. CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01. OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 27/03/2020 à 29/03/2021. Data de Assinatura: 26/03/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000/2017. EMPRESA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE

